



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

PORTARIA N° 24-2023

**"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, e
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Desterro do Melo o dia 18/08/2023 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo/MG, 16 de agosto de 2023.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO

Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo